## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

## Deliberação 10/SOND-CR/2008

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Alteração do responsável técnico da Netsonda, Consultadoria, Sondagens e Estudos de Mercado, Lda.

Lisboa

23 de Dezembro de 2008



## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

## Deliberação 10/SOND-CR/2008

**Assunto:** Alteração do responsável técnico da Netsonda, Consultadoria, Sondagens e Estudos de Mercado, Lda.

- I. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social, no dia 18 de Novembro de 2008, uma comunicação da empresa da Netsonda, Consultadoria, Sondagens e Estudos de Mercado, Lda., solicitando a alteração do responsável técnico das sondagens de opinião;
- II. A empresa Netsonda, Consultadoria, Sondagens e Estudos de Mercado, Lda., indica o Dr. Tiago de Castro Caldas Cabral, anteriormente elemento do quadro técnico permanente, para substituição do Dr. Filipe Charters de Azevedo. Mais informa que o cargo anteriormente ocupado pelo Dr. Tiago de Castro Caldas Cabral será preenchido pela Dra. Madalena Filiol de Raimond;
- III. A Netsonda, Consultadoria, Sondagens e Estudos de Mercado, Lda., é uma empresa credenciada para a realização de sondagens desde 24 de Junho de 2008;
- IV. A ERC é competente nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei n.º 10/2000, de 21 de Junho, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 118/2001, de 23 de Fevereiro, que determinam que a mudança de responsável técnico de entidades credenciadas para a realização de sondagens deverá ser comunicada, para efeitos de aprovação, à Entidade Reguladora, no prazo de 30 dias após a ocorrência;



V. Da análise do currículo do Dr. Tiago de Castro Caldas Cabral, conclui-se

estarem demonstradas as qualificações e experiência requeridas para as funções

de responsável técnico das sondagens, nos termos do artigo 3.º da citada

Portaria;

VI. Assim, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 3º da Lei n.º 10/2000, de

21 de Junho, conjugado com o artigo 6.º da Portaria n.º 118/2001, de 23 de

Fevereiro, alterada pela Portaria n.º 732/2001, de 17 de Julho, o Conselho

Regulador da ERC delibera aprovar a designação do Dr. Tiago de Castro Caldas

Cabral para exercer funções de responsável técnico das sondagens da

Requerente, determinando o respectivo averbamento no processo de

credenciação da Netsonda, Consultadoria, Sondagens e Estudos de Mercado,

Lda.

Lisboa, 23 de Dezembro de 2008

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes Elísio Cabral de Oliveira Luís Gonçalves da Silva Maria Estrela Serrano Rui Assis Ferreira

2